

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 038/DEAD/GAB/SEMASF

PORTARIA Nº 038/DEAD/GAB/SEMASF
Porto Velho, 15 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art. 6º,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento de Contratos de alugueis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

Art. 2º A Comissão de Recebimento de Contrato de aluguel será composta pelos seguintes membros e nas condições, forma e área de atuação a seguir:

§ 1º. Aluguel da Casa: Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua - CREAS POP.

Contrato: 006/PGM/2022

Processo: 12.00055-000/2020.

Prazo de vigência: 06 (Seis) meses – Início: 23/02/2022 a 23/08/22.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
73263	Ana Karla da Silva Feitoza	Presidente
1002874	Jaqueline da Silva Vieira	1º membro
248098	Maria do Socorro Leite	2º membro

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:462DFF1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/03/2022. Edição 3179

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>